ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

Ofício n. 709/GP/2025

Colniza-MT, 09 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 63/2025, que **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 500/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2025.12.09 07:30:27 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1659/2025
Data: 09/12/2025 - Horário: 07:48
Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

MENSAGEM N° 63/2025

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 63/2025**, que dispõe sobre a **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 500/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aumentar em 6 (seis) vagas, o número de cargos de agente administrativo.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 09 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2025.12.09 07:30:40 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 500/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica criado na Lei Municipal nº 500/2011, mais 06 (seis) vagas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme tabela de vencimentos já existentes desses cargos, devendo ser retificada a referida tabela o número de vagas.

ANEXO 14

NOME DO CARGO	LEI Nº	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL	AUMENTAR
AGENTE ADMINISTRATIVO	500/2011	40 HS	25	2.202,10	06 VAGA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2025.12.09 07:30:52 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO:AGENTE ADMINISTRATIVO		
CRIAÇÃO X	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado 2026
3.1.90	59.280.200,00
3.1.91	5.902.600,00
TOTAL ORÇADO	**65.182.800,00**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA	
Descrição por elemento de despesa	**Valor total da despesa**
3.1.90	59.280.200,00
3.1.91	5.902.600,00
	65.182.800,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS								
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	**2026**		**2027**		**2028**		**Total da despesa**	
3.1.90	59.280.200,00	R$	63.429.814,00	R$	67.869.900,98	R$	190.579.914,98	
3.1.91	5.902.600,00	R$	6.315.782,00	R$	6.757.886,74	R$	18.976.268,74	
Total das despesas	**R$ 65.182.800,00**	**R$**	**69.745.596,00**	**R$**	**74.627.787,72**	**R$**	**209.556.183,72**	